



**Conselho Municipal de Meio Ambiente
CONSEMMA**

Lei nº 2.941 - de 04 de dezembro de 1999.
Com nova redação dada pela Lei nº 3.275/2003,
alterada, pela Lei nº 3.950/2010



Prefeitura Municipal de Uruguaiana –RS

REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSEMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DATA: 11 DE JUNHO DE 2019

LOCAL: SALA DE REUNIÃO – BIBLIOTECA PUBLICA DE URUGUAIANA

ATA 005/2019

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, na sala de reuniões (dependências da Biblioteca Municipal). Reunião presidida pelo presidente, Alarico Valls de Moraes. Houve quórum, compareceram à reunião: Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Suplente: Anderson Menezes; Secretaria de Educação- Titular: Cleuza Deolinda Silva Gomes; Secretaria de Planejamento Estratégico – Titular: Ruben Lenar Rodrigues Guez; Brigada Militar – 4º. Pelotão Proteção Ambiental - Titular: 2º.SGT. Igor Kulish; Secretaria de Meio Ambiente - Titular: Darlan Moura; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER – Titular: Cláudio César Rao; Associação Comunitária Uruguaiense de Proteção aos Animais e Meio Ambiente - ACUPAMA - Suplente: Monica Tarragó Lemos; Associação Civil Comunitária Uruguaiana de Defesa ao Meio Ambiente – ACCUDAM, Titular: Marilyn Urrutia Perreira; Associação de Moradores –Suplente: Elza Kurtz; Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA - Titular: Alarico Valls Moraes; Concessionária Pública de Água e Esgoto – BRK Ambiental – Suplente: Joceléia Gilmara Koenemann; Grupo Ação pelo Rio Uruguai – Suplente: Marcia Gleise Barragan Goulart; Associação/Cooperativa de Catadores - ACLAM - Titular: Maria da Silva Tugira Cardoso. Teve início a reunião com a fala do Sr. Alarico Valls de Moraes, atuando como presidente da reunião; apresentando a pauta: Alocação de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para 2019. O Sr. Darlan Moura, conselheiro e secretario da Secretaria de Meio Ambiente, apresentou os valores bloqueados pela justiça, referentes ao saldo de 2018, do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA). Sr. Darlan Moura, trouxe novas planilhas para os conselheiros, como forma de exemplificar, a alocação, referente ao valor de R\$ 668.774,94 bloqueado em 2018 pela Justiça. Após apresentação da planilha, o Sr. Alarico Valls de Moraes, questionou os conselheiros sobre o entendimento da alocação dos recursos, e após questionou um a um dos conselheiros presentes a aprovação ou não, da proposta apresentada pelo sr. Darlan Moura. Todos os conselheiros, concordaram com a proposta de alocação de recursos da maneira proposta pelo Sr. Darlan . Por tanto houve unanimidade quanto a aprovação desta pauta, para o demonstrativo orçamentário de despesas



Prefeitura Municipal de
Uruguaiana - RS

Conselho Municipal de Meio Ambiente CONSEMMA

Lei nº 2.941 - de 04 de dezembro de 1999.
Com nova redação dada pela Lei nº 3.275/2003,
alterada, pela Lei nº 3.950/2010



Prefeitura Municipal de Uruguaiana –RS

previsão de alocação de recursos para 2019. Foi levantada a questão da legalidade de pagamentos de despesas referente a coleta seletiva, com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, por Dona Maria da Silva Tugira Cardoso representante da Associação/Cooperativa de Catadores - ACLAM. Caso o conselho entender que seja, necessário, será chamado o sr. Marcelo Parraga, Secretário Adjunto do Planejamento, para maiores esclarecimentos, pois em reunião anterior o Sr. Marcelo Parraga, junto com o Sr. Darlan, levantaram esta questão para pagamento de despesas referente a Coleta Seletiva. Proposto para a próxima reunião em 09 de julho, a presença do Engenheiro Agrônomo Ariel, para prestar informações sobre legislação específica do Meio Ambiente no tocante a perda de atuação em alguns processos que são fontes de entrada de recursos a secretaria e ao Fundo de Meio Ambiente. Senhora Marilyn Urrotia Pereira, representante da ACCUDAM-Associação Civil Comunitária Uruguaiana de Defesa ao Meio Ambiente, fez convite para o dia de conscientização do Meio Ambiente – 17 objetivos sobre Desenvolvimento Sustentável no dia 28 de Junho – Sexta feira para o Futuro – Praça do Barão do Rio Branco as 10:00 horas. E Apresentou material sobre projeto de Desenvolvimento Sustentável. Objetivo 01: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. Objetivo 02: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. Objetivo 03: Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar de todos, em todas as idades. Objetivo 04: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidade de aprendizagem ao longo da vida a todos. Objetivo 05: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas mulheres e meninas. Objetivo 06: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos. Objetivo 07: Assegurar o acesso confiável sustentável, moderno e a preço acessível a energia para todos. Objetivo 08: Promover o crescimento econômico sustado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho descente para todos. Objetivo 09: Contribuir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Objetivo 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Objetivo 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. Objetivo 13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. Objetivo 14: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável. Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da biodiversidade. Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e constituir instituições eficazes responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Nada mais tendo a tratar, dou por encerrada a



**Conselho Municipal de Meio Ambiente
CONSEMMA**

Lei nº 2.941 - de 04 de dezembro de 1999.
Com nova redação dada pela Lei nº 3.275/2003,
alterada, pela Lei nº 3.950/2010



Prefeitura Municipal de Uruguaiana –RS

presente ata, a qual eu Elza Kurtz, lavrei. Anexo lista de presença assinada por todos os presentes.